



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.063 DE 08 DE JANEIRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

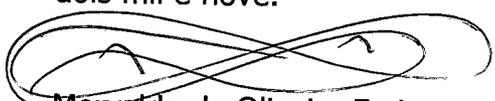
- Art. 1º** Exonerar a pedido **DANIEL GUAITOLINI DE OLIVEIRA**, brasileiro, residente nesta Cidade, portador da CI.11.555.354-SPTC-ES. e do CPF n.º 105.036.797-98, do cargo de Fiscal de Tributos Municipais, de Provimento efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, nomeado através do Decreto n.º **4.037/2008 de 05 DE NOVEMBRO DE 2008**, e Processo Administrativo n.º 8555/2008 de 17/12/2008.
- Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito Municipal

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove.


Mervaldo de Oliveira Faria
Secretário Municipal de Governo